



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 189

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Audiências

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **12 de setembro de 2018**, quarta-feira, a partir das **19 horas e 30 minutos**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 127/2017**, que: “Institui o Dia do Nascituro e a Semana de Defesa e Promoção da Vida, que passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Barbara d'Oeste, e dá outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

‘Kadu Garçon’

-Presidente da Câmara Municipal-

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/17, DE 12/09/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA EPP.

São partes neste termo aditivo:



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, RG nº 29.100.997-9, CPF nº 747.952.956-20.

CONTRATADA: SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA EPP sediada na Rua Vécio José Alves nº 158, Bairro Jd. São José, na cidade de Sumaré/SP, com CNPJ nº 13.199.879/0001-94, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Gabriel Camargo Rolim**, RG nº 23.112.849-6, CPF nº 272.727.078-01.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 2022/15, referente ao Pregão Presencial nº 05/15, afigura-se necessário prorrogar o prazo e alterar elemento de despesa do Contrato nº 06/17, que tem por objeto o fornecimento, por meio de cessão de uso de Sistema de gestão do processo legislativo, Sistema do Painel Eletrônico e de Portal do legislativo na web, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor mensal constante na Cláusula 3.1 do contrato originário fica mantido em **10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo previsto na Cláusula 5.1 do contrato originário fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses contados a partir de 12 de setembro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado, com efeitos a partir de janeiro de 2019, o elemento de despesa na Cláusula 4.2, decorrente de modificação norma federal – Portaria Conjunta STN/SOF¹ nº02 de 30 de outubro de 2017 – para:

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. – Terceira Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente

SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA EPP

GABRIEL CAMARGO ROLIM
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG: